



LEI Nº 414/2007

03/12/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EU, OSNEY PICAÑÇO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 3.110,00 (três mil, cento e dez reais), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.005.08.243.0011.2.020 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte: FNAS/(C.P.B.F.) - I.G.D. - Exercícios Anteriores

3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	2.592,00
-----------------	---	----------

3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	518,00
-----------------	---	--------

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto nesta Lei será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento da seguinte dotação:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.005.08.243.0011.2.020 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte: FNAS/(C.P.B.F.) - I.G.D. - Exercícios Anteriores

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	3.110,00
-----------------	---	----------

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2007.

Paço Municipal, aos 03 de dezembro de 2007.

OSNEY PICAÑÇO
Prefeito Municipal